



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00347/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR JOSEMIR DO CARMO NARCISO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Josemir do Carmo Narciso

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao 1º Sargento da Polícia Militar Josemir do Carmo Narciso, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade. O homenageado é natural de Mara Rosa - GO, tem 45 anos, e é pai de 5 filhos. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás em 01 de março de 1993 como soldado permanecendo até julho de 1995. Em 01 de agosto de 1995 ingressou na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Já recebeu diversas promoções e realizou vários cursos como curso de promotor de direitos humanos, curso de aperfeiçoamento de sargento. Já exerceu diversos cargos como presidente do quarto conselho de ética e disciplina do 17º Batalhão e algumas funções burocráticas, atuando também em várias funções tanto na repressão como na prevenção. Já foi condecorado com várias Moções de Aplauso da Câmara Municipal, Medalha de tempo de serviço, Certificado pela participação com apresentação musical e diploma pela participação musical em comemoração da Semana das Mães, concedido pelo Venerável Mestre Roberto César da Loja Maçônica. É voluntário e atuante no Projeto Carro Chefe da Banda da Polícia Militar de Uberlândia (Som da Paz) que desenvolve



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00347/2018

apresentações musicais em várias escolas, creches, lares para idosos, principalmente instituições sem fins lucrativos com intuito de incentivar a cidadania. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto. Segue em anexo curriculum do homenageado. Sala das Sessões, 31 de Julho de 2018.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador